



Estado do Tocantins / Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

Ofício 119/2024/SMMC

Gurupi-TO, 27 de setembro de 2024

A sua senhoria

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

Secretário Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta a solicitação de Informações sobre obras paralisadas

Prezado,

Em resposta ao ofício circular nº 007/2024, no qual solicita informações sobre a existência de obras paralisadas e a respectiva documentação para publicação no portal de transparência, cumpre-nos informar:

A Secretaria Municipal da Mulher foi instituída recentemente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.704, de 22 de fevereiro de 2024. Por esse motivo, ainda estamos em fase de estruturação e não dispomos de recursos orçamentários específicos para a realização de nossas atividades no presente exercício.

Ademais, informamos que a Secretaria, até o momento, não possui nenhuma obra em andamento ou paralisadas.

Reiteramos nossa disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024